**SERVIÇO PÚBLCI O FEDERAL**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil {CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 24/2018 - GERAD de 15 de janeiro de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Ricardo de Freitas Frateschi Junior** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - PAS / Ocupação: Analista Técnico |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 8.647,45 |
| Período de Afastamento: a partir de 06/11/2017 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Leila Oliveira Carreiro** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Período de substituição: a partir de 01/01/2018 até a contratação do novo empregado público aprovado em concurso para a vaga |
| Remuneração por substituição: |
| [ X ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso II) |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso I). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de janeiro de 2018

setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Bloco e - Ed Seira Dourada, Salas 401 a 409 ICEP: 70.300·901 Bras, ha/ Of I Telefone: (61) 3Z04·9SOO

www.caubr. gov.br

# Memo . CAU/BR nº. 24/2018 - GERAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arqutieturae Urbanismodo Brasil

Geréncia Administrativa

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto·: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

|  |
| --- |
| Substituído: **Ricardo de Freitas Frateschi Júnior** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - PAS / Ocupação: Analista Técnico |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 8.647,45 |
| Motivo: Designação do Analista Técnico Ricardo de Freitas Frateschi Júnior para o exercício dE emprego de livre provimento e demissão de Gerente Administrativo, conforme a PortariaPresidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017. |
| Período: indeterminado |
| Termo inicial: 01/01/2018 |
| Termo final: até a contratação do novo Profissional Analista Superior - PAS / Ocupação:Analista Técnico para o setor |

|  |
| --- |
| Substituto: **Leila Oliveira Carreiro** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrat ivo |
| Lotação: Gerência Administrativa |

1. Neste período a assistente administrativa Leila Oliveira Carreiro fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente, **Ciente:**


# Leila Oliveira Carreiro

PST - Assistente Administrativa

setor comercial sul (ses), Quadra 2, Bloco e- Ed. serra Dourada, salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasilia/DF I Telefone: (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)